

PORTARIA Nº 222/2021/GAB/SEMEC

Estabelece procedimentos e prazos para as MATRÍCULAS ESCOLARES DE ALUNOS EM TURMAS DE MATERNAL I no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Teresina, para o ano letivo de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211, § 2º, da Constituição Federal do Brasil de 1988; na Lei nº 9.394/96; nos arts. 53 e 54, da Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; no art. 217, § 2º, da Constituição do Estado do Piauí; no art. 223, da Lei Orgânica do Município de Teresina;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.739, de 26 de julho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Teresina – PME, e a Portaria de Matrícula nº 042/2021/GAB/SEMEC, de 12 de janeiro de 2021,

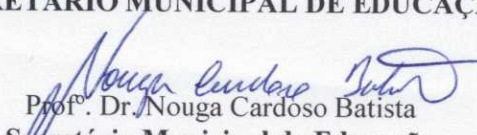
RESOLVE

Art. 1º Estabelecer procedimentos e prazos para as **matrículas escolares de alunos em turmas de Materna I**, para o ano letivo de 2021, no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil- CMEI'S, da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, conforme quadro seguinte:

Nº	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação e divulgação do número de vagas para a comunidade	26 e 27/04/2021
02	Inscrição dos alunos com entrega da documentação especificada (conforme Portaria 045/2017/GAB/SEMEC). • Carteira de trabalho ou recibo de pagamento ou contra cheque ou declaração do empregador (cópia) ou autodeclaração de empregado; • Comprovante de residência com CEP: conta de água ou correspondência como nome e endereço (com CEP) da mãe (cópia); • Cartão do Programa Bolsa Família (cópia); • Cartão de Vacina (cópia); • Cartão do SUS (cópia); • Certidão de nascimento da criança (cópia);	28 e 29/04/2021
03	Análise da documentação dos alunos (conforme Portaria 045/2017/GAB/2017)	30/04/2021 e 03/05/2021
04	Divulgação da relação nominal dos alunos aptos a matrícula. Obs.: Caso o número de alunos aptos para a matrícula seja superior ao número de vagas existentes, será realizado, no mesmo dia da divulgação, sorteio para preenchimento das vagas	04/05/2021
05	Efetivação da matrícula	05/05/2021
06	Envio das matrículas para Gerência de Informática	06/05/2021
07	Início das aulas	24/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2021.


Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista
Secretário Municipal de Educação



LIBERAÇÃO DE VAGAS DE MATERNAL I – 2021

Nº	UNIDADES DE ENSINO	ZONA	VAGAS
1	CMEI ANTÔNIO ALVES DE HOLANDA	LESTE	30
2	CMEI BOM SAMARITANO	LESTE	15
3	CMEI DANIELZINHO	LESTE	6
4	CMEI DOM AVELAR	LESTE	45
5	CMEI FRANCISCA FERREIRA DA SILVA- TIA FANNY	LESTE	11
6	CMEI JORGE AMADO	LESTE	7
7	CMEI ANTONIO DE NORONHA PESSOA FILHO	LESTE	33
8	CMEI PARQUE MÃO SANTA	LESTE	30
9	CMEI PLANALTO URUGUAI	LESTE	30
10	CMEI PROFª. MARIA DO AMPARO FERREIRA DE ALENCAR	LESTE	30
11	CMEI RAIMUNDA MARTINS	LESTE	15
12	CMEI ROSEANA MARIA MARTINS DE LIMA	LESTE	15
13	CMEI SANTA MARIA	LESTE	30
14	CMEI SANTA TERESINHA	LESTE	15
15	CMEI TIA ERINELDA VEIGA	LESTE	15
16	CMEI TOM JOBIM	LESTE	30
17	CMEI DALAI LAMA	NORTE	15
18	CMEI DO MOCAMBINHO	NORTE	30
19	CMEI HELENA MEDEIROS	NORTE	30
20	CMEI JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO	NORTE	27
21	CMEI JOEL MENDES	NORTE	4
22	CMEI LOUVOR E VIDA	NORTE	15
23	CMEI NATUREZA	NORTE	15
24	CMEI RAQUEL DE QUEIROZ	NORTE	9
25	CMEI RUBEM ALVES	NORTE	53
26	CMEI THERESA CHRISTINA	NORTE	34
27	CMEI TIA JANE	NORTE	30
28	CMEI CLARICE LISPECTOR	SUDESTE	15
29	CMEI MENINO JESUS	SUDESTE	15
30	CMEI RAMSES BAHURY DE SOUSA RAMOS	SUDESTE	20
31	CMEI RESIDENCIAL FIRMINO FILHO	SUDESTE	15
32	CMEI TIO FERNANDO SANTIAGO	SUDESTE	15
33	EM CORONEL PEDRO BORGES	SUDESTE	15
34	EM DONA IZABEL PEREIRA	SUDESTE	15
35	CMEI ANDRÉ DIUARE ALMEIDA CARVALHO	SUL	30
36	CMEI BOM JESUS/WALL FERRAZ	SUL	15
37	CMEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	SUL	11
38	CMEI CASTRO ALVES	SUL	33
39	CMEI CECÍLIA MEIRELES	SUL	5
40	CMEI DOM MIGUEL FENELON CÂMARA FILHO	SUL	30
41	CMEI ENG. MATIAS AUGUSTO DE OLIVEIRA MATOS	SUL	15
42	CMEI JOÃO NONON DE MOURA FONTES IBIAPINA	SUL	15
43	CMEI PARQUE SÃO JOÃO	SUL	15
44	CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	SUL	15
45	CMEI PROFESSORA HILDETE	SUL	15
46	CMEI RESIDENCIAL BETINHO	SUL	30
47	CMEI TIA ANITA MORAIS DE BRITO	SUL	30
48	CMEI VILA CONCÓRDIA E MORADA NOVA	SUL	15
49	CMEI VILA TIRADENTES	SUL	15
50	CMEI VOVÓ LAIS	SUL	15
TOTAL GERAL			1033

Teresina, 23 de abril de 2021.



Rua Areolino de Abreu, nº 1507, Centro
CEP: 64.000-180 Teresina-PI



(86) 3215-7933/3221-4779



semec@pmt.pi.gov.br

BA